

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024****PROCESSO Nº 263/2024**

**OBJETO:** Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogos, odontólogos, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionistas e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento 01/2024.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
CLÍNICA MÉDICA STECCA	16.716.882/0001-26				60	1 Dia(s)
ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	47.826.214/0001-85	HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA		075.988.659-81	60	1 Dia(s)
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	43.403.587/0001-92	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO		037.661.411-04	60	1 Dia(s)
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78	CRISTIANO PARRA VIEIRA		055.174.029-92	60	1 Dia(s)
PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA	54.319.838/0001-71	PABLO AUGUSTO FEDRIGO		086.930.239-69	60	1 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 74, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p><b>Justificativa</b></p> <p>O município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca constantemente aprimorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. Considerando a complexidade das demandas na área da saúde, torna-se imperativo garantir o acesso a profissionais qualificados, de modo a proporcionar um atendimento eficaz e abrangente à comunidade.</p> <p>Diante desse contexto, propõe-se a realização de um Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, odontologia, auxiliar de saúde bucal, terapia ocupacional, nutrição, assistência social e fisioterapia. Tal iniciativa fundamenta-se em razões que destacamos a seguir:</p> <p><b>Ampliação da Rede de Atendimento:</b> A demanda por serviços de saúde tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de profissionais capacitados para atuar em diversas frentes.</p> <p><b>Atendimento Especializado:</b> A diversidade de especialidades contempladas no chamamento permitirá o atendimento mais especializado, considerando as necessidades específicas da população.</p> <p><b>Otimização dos Recursos:</b> O credenciamento de profissionais por meio de Chamamento Público possibilita a otimização dos recursos municipais, evitando a contratação desnecessária e garantindo a eficiência na gestão dos serviços de saúde.</p> <p><b>Flexibilidade na Contratação:</b> O modelo de credenciamento oferece flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo a adaptação às variações sazonais de demanda e ações emergenciais.</p> <p><b>Garantia da Qualidade dos Serviços:</b> O processo seletivo por meio de Chamamento Público assegura a escolha de profissionais qualificados, de acordo com critérios técnicos e éticos, promovendo a excelência nos serviços prestados.</p> <p><b>Transparência e Competitividade:</b> O caráter público do processo de credenciamento promove a transparência na escolha dos profissionais, além de fomentar a competitividade e a participação de diversos interessados.</p> <p>Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público visa não apenas atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, mas também aprimorar a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A participação ativa de profissionais capacitados contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local. Esperamos, assim, contar com a colaboração e interesse dos profissionais de saúde, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e a saúde da comunidade municipal.</p>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2970	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30980/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CLÍNICA MÉDICA STECCA, ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.716.882/0001-26, 47.826.214/0001-85, 43.403.587/0001-92, 19.850.311/0001-78, 54.319.838/0001-71, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT, 170 SALA 201 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: /PR, RUA URUTAU , 272 - CEP: 86701450 - BAIRRO: VILA MANTOVANI CIDADE/UF: Arapongas/PR, RUA 21 DE ABRIL, 1082 - CEP: 85950000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Palotina/PR, RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 444 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR, RUA GENERAL OSORIO, 598 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

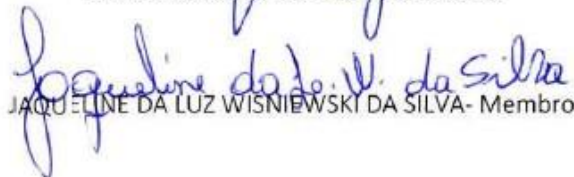
A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/03/2024.

  
NATALIA FRANCISCONI PASTORIO

Presidente Comissão de Licitações

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

  
JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA - Membro